

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Publicação	<input checked="" type="checkbox"/>	Pág. _____
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Alteração.	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITRAR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 152/2006 - DG

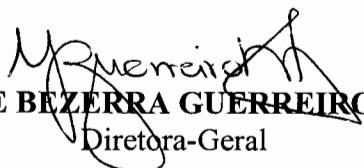
A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso XVIII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 153 - DG, de 31/07/2006 (prot.10838),

RESOLVE:

REMOVER a servidora **FERNANDA GASPAR GUIMARÃES GOMES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30024419, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, atualmente lotada na Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, para o Gabinete da Diretoria-Geral, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 1º de agosto de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
 Diretora-Geral